



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (13/10/2026), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a trigésima terceira (33ª) Sessão Ordinária do segundo ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente; **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** – 1º Secretário; **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário; **Anísio Aparecido Cordeiro**; **Cristian Fagner Domingos**; **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os vereadores e os cidadãos presentes e a todos que acompanham pela transmissão ao vivo, e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária. Em seguida, o vereador **Paulo Carlos** procedeu à leitura do Evangelho de São Lucas (Lc 11,42-46). Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro-secretário para realizar a leitura da ata da 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30/09/2026. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, não havendo, colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Primeiro-secretário a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Correspondência recebida de outra fonte:** Ofício nº 251/2026. Proveniente da Sepé Treinamentos. Assunto: Live sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. **Parecer jurídico 008/2026:** Favorável à regular tramitação do Projeto de Lei nº 032/2026 (Executivo). **Parecer nº 035/2026.** Proveniente das Comissões Permanentes: Favoráveis à regular tramitação do Projeto de Lei nº 032/2026 (Executivo). **Projeto de Lei para segunda votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 031/2026. Súmula: Institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Altamira do Paraná - Paraná, para o desenvolvimento de ações de alfabetização e recomposição das aprendizagens, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais, e dá outras providências. **Projeto de Lei para primeira votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 032/2026. Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 600/2019, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 796/2025, para disciplinar a concessão de benefício eventual por meio do “Cartão da Família Altamirense”, e dá outras providências. **Indicação Nº. 060/2026:** Autor – vereador: Paulo Carlos da Silva. Assunto: Implantação de pista de caminhada. No uso da tribuna, o **vereador Paulo Carlos da Silva** cumprimentou o Presidente, os demais vereadores e vereadoras, os funcionários da Câmara, o senhor Marcão, e todos que acompanhavam a sessão pela internet. Agradeceu a Deus por mais uma semana de trabalho. Na sequência, comentou sobre a Indicação apresentada, referente à implantação de uma pista de caminhada no trecho compreendido entre a borracharia do “Bolinha” até a entrada da associação. Destacou que se trata de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

solicitação de vários moradores e ressaltou que o local apresenta riscos para quem caminha, considerando importante que a Prefeitura viabilize a implantação da pista. Também informou que já havia apresentado, no ano anterior, uma indicação solicitando que a Prefeitura realizasse um estudo para a instalação de um abrigo na praça, destinado aos taxistas e aos passageiros, oferecendo proteção em dias de chuva e de calor. Igualmente, solicitou que a Prefeitura possa viabilizar serviços de limpeza dos bueiros, ressaltando que há diversas solicitações nesse sentido e que muitos deles se encontram entupidos, necessitando de manutenção. Por fim, agradeceu à prefeita pela atenção ao pedido de manutenção no hospital, feito na semana anterior, informando que os reparos já estavam sendo realizados. Pediu paciência à população durante a execução dos serviços e mencionou que havia sido publicada uma orientação para que, quando possível, as pessoas procurassem atendimento no posto de saúde, evitando o hospital até a conclusão dos consertos. Encerrou desejando boa noite a todos. Não havendo outros vereadores inscritos para o uso da Tribuna, o **Presidente** declarou encerrados o primeiro e o segundo expedientes. Na Ordem do Dia com quórum legal, o Presidente solicitou ao Primeiro-secretário a fazer a apresentação das matérias do dia, onde foram apresentadas as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 031 e 032/2026 (Executivo). Na sequência, as referidas proposições foram colocadas em discussões, não havendo, foram colocadas em votações e obtiveram o seguinte resultado: O Projeto de Lei nº 031/2026, foi aprovado por unanimidade no segundo turno de votação e o Projeto de Lei nº 032/2026, foi aprovado por unanimidade no primeiro turno de votação. Não havendo outras matérias a serem tratadas, o presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão ordinária, agradecendo a presença de todos.

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida
1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente